



5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, **frisando se tratar de necessidade imediata até a posse dos Concursados já convocados,** observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no no **dia 30 de março de 2022, de 09:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Country Club dos Engenheiros - Fazendinha, Araruama - RJ, 28970-000**, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Caso tenha tomado a vacina, apresentar original do comprovante de vacinação.
- b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO IV)
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- d) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- e) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- f) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- h) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- k) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- n) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das **Justiças Estadual, Eleitoral e Federal**, expedidas pelo órgão distribuidor;
- p) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);
- q) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- r) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)
2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.
3. O Candidato **deverá levar sua própria caneta** e deverá se apresentar usando máscara de proteção.

Araruama, 28 de março de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROFESSOR II			
POSICÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
282	GLICIANE ROSA DA SILVA	29/04/1980	10
283	JONNE SÁ DE SOUZA	06/07/1982	10
284	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA DIAS	05/09/1982	10
285	LUCIA RENATA DE ANDRADE	22/11/1983	10
286	CLEIDY DE SOUZA	26/05/1988	10
287	FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA	02/07/1991	10
288	REGIANA BRASILIENSE COELHO PINTO	04/01/1992	10
289	TAIZA DOS SANTOS SILVA	14/02/1992	10
290	THAISSA MELLO DA CONCEIÇÃO	17/05/1993	10
291	MARTA LESSA DE ARAÚJO MONTEIRO	20/10/1961	9
292	MARIA REGINA ANTUNES SANTOS ABRANTES	04/01/1963	9
293	MÁRCIA MARIA DA SILVA BARROS	09/02/1964	9
294	CELIA REGINA BARRETTO CARABALONE	06/05/1964	9
295	FLAVIA DA SILVA ARAUJO	10/07/1965	9
296	CÁSSIA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	02/08/1965	9
297	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	23/09/1965	9
298	CARMEN SILVIA DE ABREU FARIA	16/01/1966	9
299	CILDETE PERES BARCELLOS	10/05/1969	9
300	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA	23/10/1969	9
301	ELIANE LISBOA DA SILVA DO NASCIMENTO	21/02/1973	9
302	CRISTIANE GODENCIO DA SILVA	05/02/1974	9
303	ROSINEIA DE SOUZA CALHEIA	19/07/1978	9
304	CARLA PATRÍCIA PRIMO TINOCO	07/10/1979	9
305	ELISANGELA MUNIZ CASTILHO FERREIRA	13/05/1982	9
306	ROSANE CRISTINA MEIRELES SILVA	04/10/1982	9
307	GEISIANE DA SILVA DE OLIVEIRA AGUIAR	17/12/1982	9
308	VIVIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/07/1983	9
309	DANUBIA DA SILVA VIANA	22/06/1984	9
310	SILVANA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	19/11/1984	9
311	ROZIELLE SOUZA GONÇALVES	24/04/1985	9
312	FABIOLA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	08/07/1985	9
313	JULIANA NASCIMENTO DE SOUZA ARAUJO SALDANHA	20/10/1985	9
314	LUANA DA SILVA ALMEIDA	14/09/1987	9
315	JESSICA DO NASCIMENTO SILVA	10/11/1987	9
316	PATRICIA BARRAQUE DA SILVA	16/09/1988	9
317	ALINE COSTA COUTINHO	28/04/1989	9
318	MARIA DA PENHA DIAS RODRIGUES	12/04/1990	9
319	GABRIELA QUEIROZ FERNANDES	30/09/1990	9
320	CLARICE PESSOA GIRALDEZ	03/11/1990	9
321	CLAUDIA DE SANTANA MACHADO	04/04/1991	9
322	TAMIRES DE ANCHIETA GONÇALVES	23/06/1991	9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

323	THAYANE HELENA SANTOS SILVA FERREIRA	05/08/1991	9
324	MARIANE DA SILVA SEGUNDO SENA	05/11/1991	9
325	ROBERTA BATISTAMACHADO	19/06/1993	9
326	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS VIEIRA	05/08/1993	9
327	RAYANE MACHADO DA CUNHA	23/02/1994	9
328	JOYCE KELLY SANTOS SALAZAR	06/05/1994	9
329	GLEICE HELEN CARVALHO DE OLIVEIRA	07/06/1995	9
330	GRACIARA SILVA GONÇALVES	14/06/1995	9
331	MARESSA DE SOUZA BATISTA	21/08/1995	9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		FOTO
Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: MEMO. _____ Nº _____ / _____ ATO Nº _____ / _____ DATA ADM.: ____ / ____ / ____ CARGO: _____		
Cadastro de Pessoa		
Nome completo: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____ Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____ Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____		
Pessoa Física		
Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ SEXO: () F () M Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____		
Grau de Instrução : () Tabela de Grau de Instrução: (1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta; (2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo; (3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; (7) Ensino Médio Incompleto; (8) Médio (2º Grau) Completo; (4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; (9) Superior Incompleto; (10) Ensino Superior Completo;		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) para o cargo de _____, declaro que para os fins de direito, ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA (Edital 001/2021) realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que não me encontro em grupo de risco da COVID – 19, em conformidade com as normas deste Processo Seletivo com o qual concordo plenamente.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Grupo de risco da doença COVID-19:

- Doenças cardíacas crônicas:
- Doença cardíaca congênita;
- Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
- Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- Doenças respiratórias crônicas:
- DPOC e Asma controlados;
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- Fibrose cística com infecções recorrentes;
- Doenças renais crônicas:
- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);
- Pacientes em diálise;
- Imunossupressor:
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
- Diabetes;
- Gestantes sintomáticas com suspeita de Síndrome Gripal COVID-19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ☐ Não possuo bens a declarar.
☐ Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura